



Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2023/2024 Município de Boituva/SP

PARECER DE CONHECIMENTO E APROVAÇÃO

Aos vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024) às dezoito horas (18hrs), na sede da Secretaria da Saúde do Município de Boituva-SP, sito a Rua: Alípio A. Rosa, nº 257, Jd. Águia da Castelo, cidade de Boituva/SP, estiveram presentes representantes do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Edilson Siqueira Gomes, Sra. Cecília D'Andrea; Sr. Valter Lima; Srta. Maristela, Sra. Marinalva Tomaz da Silva, Sra. Andrea Rodrigues, Sr. José Luiz M. Couto, Sr. Benedito O. Lupan, Sr. Gabriel V. Fernandes, Sr. Luiz Alberto Tadão e Sr. Yuri. A Sra. Cecília D'Andrea, atual presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boituva, deu início a sessão às 18h30, dando a palavra aos representantes da Secretaria da Saúde, para apresentação do plano de trabalho do Hospital São Luiz, para a utilização de recurso financeiro de fonte Estadual referente a Resolução SS-55 de 25/05/22, para a realização de cirurgias eletivas de Colectomia via videolaparoscopia; e Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, onde o recurso será destinado ao complemento do pagamento dos fornecedores conforme produção realizada em cada exercício.

Finalizado, a explanação dos Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, em relação a aplicação dos recursos apresentados, os membros do conselho deram parecer positivo.

Referente ao Plano de trabalho apresentado pelo Hospital São Luiz observou-se a necessidade de esclarecer os seguintes pontos para posterior aprovação:

- Demonstrar valor individual de cada cirurgia e consulta (valor final por procedimento).
- Compatibilizar o valor da proposta e do desembolso com a execução
- Compatibilizar o total de cirurgias com a capacidade de realização (16 cirurgias mensais * 5 meses = 80 cirurgias x 90 cirurgias propostas)
- Incluir ação prevista no caso de não ocorrer o total de cirurgias pactuadas (opção: com a definição do valor individual por procedimento, gerar desconto no valor do procedimento)

Edilson Siqueira Gomes.
1º Secretário.
CMS Biênio 2023/2024

Cecília D'Andrea.
Presidente.
CMS Biênio 2023/2024